



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 8.218 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

Considerando, o requerimento protocolizado sob nº 2.683 de 24 de outubro de 2007;

Considerando, o que dispõe o art. 111 da Lei nº 1.170/1993 - Lei do Regime dos Servidores Públicos do Município de Andirá.

RESOLVE

Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** de 06 (seis) meses ao Servidor Público Municipal **ADRIANO FRANCO RODRIGUES FILHO**, ocupante do cargo de Motorista Escolar/Ambulância, referente ao período aquisitivo de 26/10/1993 a 25/10/2003, iniciando em 05/01/2008 e término em 04/07/2008, com remuneração de seu cargo efetivo.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 07 de dezembro de 2007, 64º da Emancipação Política.

ALARICO ABIB
PREFEITO MUNICIPAL